



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 57/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC

INTERESSADO (A): WAPICHANA PRODUÇÕES E ARTES LTDA

PROCESSO: 34101.001101/2026.29

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DO PROJETO: A JORNADA DE KAPOI CURTA

RELATOR (A): CLOTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO

HISTÓRICO: O presente processo nº 34101.001101/2026.29 foi disponibilizado no SEI para esta Câmara de Audiovisual e Cinema, por intermédio do Despacho 50/2026/SECULT/GAB/CEC, de 8 de maio de 2026. Conforme os dados técnicos do relatório final da proposta, o projeto enquadra-se na modalidade **Evento Cultural**, no segmento **Audiovisual (cinema, vídeo, novas mídias, fotografia e congêneres)** e na ação/atividade **Workshops, oficinas, cursos e congêneres**. O valor financeiro solicitado para a execução é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), contando com o amparo legal da Lei Estadual nº 1.545, de 09 de novembro de 2021.

A proposta consiste na produção, difusão e circulação do curta-metragem cinematográfico e cultural "A JORNADA DE KAPOI", focado na valorização das narrativas tradicionais, mitologias e saberes dos povos originários do estado de Roraima. Buscando suprir a escassez de produções representativas que retratem a identidade indígena local com alta fidelidade técnica, o projeto propõe uma abordagem multicultural e multidisciplinar. A iniciativa engloba a exibição do conteúdo audiovisual, a realização de painéis de debate com lideranças e realizadores artísticos, além de uma robusta grade de formação técnica voltada à comunidade, que inclui oficinas de introdução ao cinema fantástico, workshops de narrativa visual e capacitações práticas de pós-produção e desenho sonoro. O objetivo central é descentralizar o acesso aos meios de produção e fruição audiovisual, gerar emprego e renda na cadeia da economia criativa regional e salvaguardar o patrimônio imaterial da Amazônia setentrional.

MÉRITO CULTURAL: No mérito, o presente projeto merece reconhecimento, uma vez que promove relevante ação de valorização, preservação e difusão do patrimônio cultural imaterial de Roraima por meio da linguagem audiovisual. A proposta apresenta significativo impacto sociocultural ao utilizar o cinema como instrumento de fortalecimento da identidade dos povos originários, democratização do acesso aos meios de produção cultural, formação de público e ampliação do diálogo intercultural entre diferentes segmentos da sociedade.

Destaca-se que a iniciativa evidencia compromisso com a inclusão, a descentralização das ações culturais e a promoção da diversidade étnica e cultural, ao conferir protagonismo às narrativas, mitologias e saberes tradicionais indígenas, historicamente sub-representados nas produções audiovisuais nacionais. Ao assegurar a gratuidade das exibições, debates, oficinas e atividades formativas, o projeto reduz barreiras socioeconômicas e amplia o acesso de estudantes, comunidades tradicionais, realizadores independentes e demais públicos às experiências de fruição artística e capacitação técnica.

Além disso, o projeto contribui para o fortalecimento da produção audiovisual amazônica e para a valorização da identidade cultural regional, ao associar recursos tecnológicos contemporâneos às tradições orais e cosmológicas dos povos originários de Roraima. Tal abordagem favorece a salvaguarda do patrimônio imaterial, estimula o surgimento de novos realizadores comprometidos com temáticas locais e impulsiona a cadeia produtiva da economia criativa no Estado.

Ressalta-se, ainda, a coerência entre os objetivos, metas, metodologia e orçamento apresentados, bem como a qualificação da equipe técnica envolvida, demonstrando elevada capacidade operacional para a execução das atividades propostas. A iniciativa possui relevante alcance social ao beneficiar diretamente jovens estudantes, integrantes de comunidades indígenas, artistas independentes e participantes da rede pública de ensino, promovendo sensibilização cultural, formação técnica e oportunidades de inserção no campo do audiovisual e das novas mídias.

AValiação do Projeto

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

Observações do Critério A – Pontuação: 20

O projeto atinge a pontuação máxima neste critério por apresentar um desenho técnico e conceitual impecável, com objetivos claros e metas perfeitamente integradas. A equipe de produção reúne profissionais altamente qualificados com trânsito consolidado no mercado cinematográfico nacional e internacional. A infraestrutura técnica planejada engloba processos sofisticados de captação e pós-produção — incluindo suporte a tecnologias de áudio imersivo de padrão mundial (Dolby Surround) —, o que confere extrema solidez, sofisticação e viabilidade operacional à execução das oficinas e materiais audiovisuais gerados.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais (Pontuação: 0 a 20)

Observações do Critério B – Pontuação: 20

O compromisso de inserção social da proposta é absoluto e irretocável, garantindo acesso inteiramente livre e gratuito a todas as mostras, exposições, debates e laboratórios de formação pedagógica. Ao eliminar por completo a cobrança de ingressos ou taxas de inscrição, o projeto mitiga barreiras socioeconômicas crônicas, integrando de forma efetiva as populações socialmente vulneráveis ao ecossistema de fruição de arte e novas tecnologias.

c) Originalidade das ações, criatividade e incentivo a novas práticas, técnica e relações no campo cultural (Pontuação: 0 a 20)

Observações do Critério C – Pontuação: 19

A proposta manifesta expressiva originalidade ao articular técnicas modernas de narrativa cinematográfica contemporânea e alta tecnologia de finalização à tradição oral e cosmologia ancestral das comunidades tradicionais locais. Essa hibridização de linguagens gera inovação metodológica dentro do campo de novas mídias em Roraima e estabelece uma nova e potente relação estética, estimulando novos realizadores locais a explorarem temáticas regionais de forma altamente competitiva.

d) Circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura cultural (Pontuação: 0 a 20)

Observações do Critério D – Pontuação: 18

O projeto cumpre com rigor a premissa da descentralização cultural ao estruturar canais de escoamento e difusão das mostras e oficinas para além dos espaços formais e centralizados da capital. O plano de circulação assegura de forma consistente que os bens culturais produzidos transitem e alcancem de forma democrática públicos, periferias e territórios que historicamente carecem de salas de cinema comerciais e de equipamentos públicos estruturados de cultura.

e) Público beneficiário do projeto, suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação (Pontuação: 0 a 20)

Observações do Critério E – Pontuação: 19

O público beneficiário foi delimitado com exatidão e relevância social, focando-se em jovens estudantes, minorias étnicas, realizadores independentes e na comunidade escolar da rede pública. O festival equilibra de forma harmônica e qualificada as atividades de mera fruição e entretenimento com ações concretas de capacitação técnica profissionalizante nos laboratórios de cinema, garantindo que os participantes saiam profundamente sensibilizados em sua identidade cultural e instrumentalizados para o mercado de trabalho da economia criativa.

CONCLUSÃO- A Câmara de Audiovisual e Cinema **RECONHECE** o mérito cultural do projeto “A JORNADA DE KAPOI CURTA”, amparada nos dados do relatório técnico do processo, dada a sua profunda relevância sociocultural para a democratização das ferramentas cinematográficas, a salvaguarda do patrimônio imaterial de Roraima e o fortalecimento das cadeias da economia criativa local. Diante do cumprimento integral de todos os critérios de mérito e das normas regulamentares de fomento, esta Câmara atribui nota final **96** à proposta, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação. É o parecer.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2026.

Manoel Fernando Soares Estrella - Presidente
Sanderson Silva Canjo – Vice-Presidente
Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho - Membro-Relator



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 13:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo, Vice- Presidente as Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 13:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Presidente da Câmara do Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 13:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22751041** e o código CRC **592F4DDA**.
